O tema do STF de número 525 trata sobre a Competência legislativa municipal para dispor sobre a obrigatoriedade de prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem de compras por supermercados ou similares
O tema do STF de número 525 afirma que São inconstitucionais as leis que obrigam os supermercados ou similares à prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem das compras por violação ao princípio da livre iniciativa arts IV e da Constituição